



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE**

Ofício Nº037/2014

Meruoca (CE.), 18 de março de 2014.

**ASSUNTO: LEI**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Augusta Câmara Municipal, a Lei de Nº863/2014 de 18 de março de 2014, sancionadas por este Poder Executivo.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.



**MANUEL COSTA GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA**  
**RECEBIDO**  
Em: 20/03/14  
*[Handwritten signature]*

Ilmo Senhor

Excelentíssimo Senhor

Vereador CARLOS JOSÉ MAGALHÃES DO NASCIMENTO

DD Presidente da Câmara Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE**

**LEI N°863/2014**

**Meruoca (Ce), 18 de março de 2014.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Meruoca**, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas na lei orgânica municipal,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à **LIGA MERUOQUENSE DE DESPORTO - LIMED** no valor total de **RS 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** para a realização do **CAMPEONATO MUNICIPAL MERUOQUENSE DE FUTEBOL - 2014**.

Art. 2º - A subvenção tem por objetivo o bom desempenho dos clubes filiados e/ou vinculados a ela e a socialização dos munícipes adeptos ao futebol no município de Meruoca e o desprendimento dos jovens às práticas ilícitas e entorpecentes.

Art. 3º - O valor a ser repassado será em 03(três) parcelas, tendo data limite para repasse dia 10, devendo a **LIGA MERUOQUENSE DE DESPORTO - LIMED**, prestar contas de cada parcela, junto a Secretaria de Finanças do Município e a Câmara Municipal de Meruoca.

§ 1º - O repasse de cada parcela, ficará condicionado à entrega da prestação de contas da parcela anterior.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 18 de março de 2014.

  
**MANUEL COSTA GOMES**

**PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE**

**PROJETO ORÇAMENTÁRIO À REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MERUOQUENSE DE FUTEBOL**

**OBJETIVO**

O Departamento de Esportes da Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Meruoca em parceria com a Liga Meruocuense de Desportos - LIMED têm como objetivo principal verificar nos desportistas do nosso município o bom desempenho dos clubes municipais adeptos ao futebol e ao desprendimento dos jovens às práticas ilícitas e entorpecentes fazendo com que a comunidade se socialize e se una em defesa de seus direitos como cidadãos e desportistas.

**FINALIDADES**

A finalidade é fazer com que os desportistas do município de Meruoca utilizem o futebol como meio de cultura, lazer e interação social.

**JUSTIFICATIVA**

A entidade em contexto busca fomentar no município de Meruoca a prática desportiva e cívica e a interação social entre os jovens e adultos.

**ORÇAMENTO:**

**PREMIAÇÃO EM TROFÉUS**

**CATEGORIA ADULTA**

01 Troféu para o campeão - MARCA PIAZZA REF. 878	R\$ 61,25
01 Troféu para o vice-campeão - MARCA PIAZZA REF. 838D	R\$ 46,00
01 Troféu para o artilheiro - MARCA PIAZZA REF. 583/5. Mais um par de chuteiras - MARCA PENALTY	R\$ 192,49
01 Troféu para o goleiro menos vazado - MARCA PIAZZA REF. 623/5.	
Mais um par de luvas - MARCA PENALTY	R\$ 196,47
01 Troféu disciplina - MARCA PIAZZA REF. 587/4	R\$ 067,85
20 Medalhas para o campeão e 20 para o vice-campeão	R\$ 088,00

**CATEGORIA ASPIRANTE**

01 Troféu para o campeão - MARCA PIAZZA REF. 590/5	R\$ 338,10
01 Troféu para o vice-campeão - MARCA PIAZZA REF. 645/5	R\$ 263,35
20 Medalhas para o campeão	R\$ 044,00

**PREMIAÇÃO EM DINHEIRO**

**CATEGORIA ADULTA**

Campeão	R\$ 1.500,00
Vice - Campeão	R\$ 0800,00

**CATEGORIA ASPIRANTE**

Campeão	R\$ 250,00
Vice - Campeão	R\$ 150,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE**

**PREMIAÇÕES EXTRAS.**

Valor de um terno de meias com 18 pares – MARCA ZOFF R\$ 144,00.	
Três ternos de meias para os 1º, 2º e 3º colocadas da competição.	R\$ 432,00
Valor unitário da bola – MARCA EURO R\$ 90,00.	
Trinta bolas para as equipes participantes da competição	R\$ 2.700,00

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS.**

Despesas (cartucho p/ impressora, papel, deslocamento, telefone, etc.)	R\$ 0800,00
Despesas com divulgação da competição	R\$ 250,00
Despesas com a transmissão do jogo final	R\$ 0600,00
Despesas com prestador de serviços administrativo (com pessoal da LIMED)	R\$ 1911,78
Despesas com contador	R\$ 0400,00
Despesas jurídicas (advogado e junta disciplinar)	R\$ 0350,00

**DESPESAS COM ARBITRAGEM, 1ª DIVISÃO**

Valor gasto em uma partida (um jogo) R\$ 160,00.	
Valor gasto na 1ª fase – total 60 jogos	R\$ 9.600,00
Valor gasto na 2ª fase – total 18 jogos	R\$ 2.880,00
Valor gasto na 3ª fase – total 03 jogos	R\$ 00480,00
Valor gasto na 4ª fase (semifinal) – total 02 jogos	R\$ 00110,00
Valor gasto na 5ª fase (final) – total 02 jogos	R\$ 00320,00
Valor gasto em onze rodadas (oitenta e cinco jogos)	R\$ 13.600,00

**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO**

R\$ 25.000,00

Atenciosamente,

Meruoca – CE., 18 de março de 2014.

  
 \_\_\_\_\_  
**MANUEL COSTA GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA**